



CONTRATO Nº 20230412.001-CMC

Dispensa Nº 2023.04.03.01-DLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.03.01-DLE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E M.F.CARNEIRO -
ME.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, com sede no(a) RUA PCA JOSE SEVERIANO, S/N, MOREAL, CENTRO, Camocim / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.698.899/0001-68, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) M.F.CARNEIRO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.769.945/0001-09, sediado(a) no(a) Rua José Radier de Sousa, 94, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral / CE - CEP: 62.051-575, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 979.639.843-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.04.03.01-DLE e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.04.03.01-DLE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, JUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|--|---------------|-----|--------|---------|----------|
| 1 | PASTAS C/ BOLSO PERSONALIZADA | MARCA PROPRIA | UND | 2600.0 | 2,70 | 7.020,00 |
| | PASTAS C/ BOLSO PERSONALIZADA | | | | | |
| 2 | ENVELOPES BRANCOS C/ IMPRESSÃO TAMANHO 24X34 CM | MARCA PROPRIA | UND | 2600.0 | 1,90 | 4.940,00 |
| | ENVELOPES BRANCOS C/ IMPRESSÃO TAMANHO 24X34 CM | | | | | |
| 3 | PAPEL TIMBRADO C/ 100 FOLHAS TAMANHO A4 210X297 MM | MARCA PROPRIA | BLC | 150.0 | 18,00 | 2.700,00 |
| | PAPEL TIMBRADO C/ 100 FOLHAS TAMANHO A4 210X297 MM | | | | | |
| 4 | CARIMBOS AUTOMATICOS TAMANHO MÉDIO | MARCA PROPRIA | UND | 30.0 | 28,00 | 840,00 |



| | CARIMBOS | AUTOMATICOS | TAMANHO | | | | | |
|----|--|-------------|---------------|----------|-----------|-------|----------|------------------------|
| 5 | BANNER EM LONA COLORIDO | | MARCA PROPRIA | MT | 3.0 | 85,00 | 255,00 | |
| | BANNER | EM | LONA | COLORIDO | | | | |
| 6 | ADESIVO VINIL COLORIDO COM APLICAÇÃO | | MARCA PROPRIA | MT | 10.0 | 22,00 | 220,00 | |
| | ADESIVO | VINIL | COLORIDO | COM | APLICAÇÃO | | | |
| 7 | CONVITES COLORIDOS IMPRESSÃO TAM 10X15CM | | MARCA PROPRIA | UND | 800.0 | 5,25 | 4.200,00 | |
| | CONVITES | COLORIDOS | IMPRESSÃO | TAM | 10X15CM | | | |
| 8 | PLACAS DE VIDRO 40X8 CM | | MARCA PROPRIA | UND | 30.0 | 85,00 | 2.550,00 | |
| | PLACAS | DE | VIDRO | 40X8 | CM | | | |
| 9 | PLACAS DIVERSAS IDENTIFICAÇÃO ACRILICO | | MARCA PROPRIA | UND | 40.0 | 45,00 | 1.800,00 | |
| | PLACAS | DIVERSAS | IDENTIFICAÇÃO | ACRILICO | | | | |
| 10 | CRACHÁ COM CORDÃO TAM 54X86 MM | | MARCA PROPRIA | UND | 90.0 | 40,00 | 3.600,00 | |
| | CRACHÁ | COM | CORDÃO | TAM | 54X86 | MM | | |
| | | | | | | | | Valor total: 28.125,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de abril de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.125,00(vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Câmara



Municipal de Camocim, R\$ 28.125,00 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.04.03.01-DLE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023.04.03.01-DLE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.04.03.01-DLE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.04.03.01-DLE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.04.03.01-DLE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.04.03.01-DLE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Assinado digitalmente por
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324
Data: 2023.04.18
11:34:29 -0300

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324

MULTI GRAFICA
LTDA:1976994500
0109
Assinado de forma digital por
MULTI GRAFICA
LTDA:19769945000109
Data: 2023.04.18 13:37:51
+0300



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM/CE, 12 de abril de 2023.

ANTONIO EMANOEL
DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324

Assinado digitalmente
por ANTONIO
EMANOEL DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324
Data: 2023.04.18
11:34:43 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ/MF Nº 00.698.899/0001-68

MULTI GRAFICA
LTDA:197699450001
09
Assinado de forma digital por
MULTI GRAFICA
LTDA:1976994500019
Data: 2023.04.12 15:38:05 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE



MULTI GRAFICA
LTDA:19769945000109

Assinado de forma digital por
MULTI GRAFICA
LTDA:19769945000109
Dados: 2023.04.18 15:38:28 -03'00'

M.F.CARNEIRO - ME
CNPJ/MF Nº 19.769.945/0001-09
THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Francisco do Sêvio Araujo
- 2 Andria Leras Barros

ANTONIO EMANOEL
DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324

Assinado
digitalmente por
ANTONIO EMANOEL
DE ALMEIDA
SOUSA:02034211324
Data: 2023.04.18
11:34:55 -0300

MULTI GRAFICA Assinado de forma digital
por MULTI GRAFICA
LTDA:19769945000109
000109 Dados: 2023.04.18
15:38:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.03.01-DLE - CONTRATO Nº 20230412.001-CMC - ORIGEM: Dispensa Eletrônico Nº 2023.04.03.01-DLE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CONTRATADA(O).....: M.F.CARNEIRO - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, JUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM. - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Câmara Municipal de Camocim, R\$ 28.125,00 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica; - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023